



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Edital ARI Nº 001/2023

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDOS PARA O PROGRAMA TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2022 – ALUNOS FATEC

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais – ARInter, no uso de suas atribuições torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo de seleção para o **Programa Top Espanha Santander Universidades – Edição 2022**, promovido pelo BANCO SANTANDER (Brasil) S/A.

As condições de participação dos alunos neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais - ARInter.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O **Programa Top Espanha** do Santander Universidades tem como objetivo fundamental propiciar aos estudantes selecionados pelas Instituições de Ensino Superior conveniadas, oportunidade de acesso a culturas estrangeiras por meio da mobilidade internacional, realizando curso em renomada universidade espanhola, **Universidade de Salamanca**, potencializando as relações acadêmicas entre Brasil e Espanha.

2. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- 2.1. Serão concedidas pelo Santander Universidades **02 (duas) bolsas** de estudos para **2 (dois) estudantes** de ensino superior do

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

CEETEPS (Fatec), selecionados por meio desse edital, para participação em curso de língua espanhola com duração de 03 (três) semanas a ser realizado em julho de 2023 na Universidade de Salamanca, Espanha.

- 2.2. Será adotado o critério de 1 (uma) bolsa por unidade Fatec no processo de seleção.
- 2.3. As bolsas compreendem o custeio integral do curso, material de apoio e certificado; os voos de ida e volta (GRU – MAD, MAD - GRU); os traslados para Salamanca; hospedagem; seguro-viagem; alimentação e passeios culturais que serão proporcionados ao grupo, no valor de aproximadamente R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) cada bolsa.
- 2.4. O CEETEPS não se responsabiliza por nenhuma despesa financeira, tais como: passagens aéreas, hospedagem, alimentação, seguro-viagem, passaporte, visto consular e outras decorrentes da participação o aluno no programa de intercâmbio acadêmico na Espanha.
- 2.5. A data do embarque será definida pelo Santander Universidades.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1. Poderão se inscrever no processo de seleção para o **Programa Top Espanha - Edição 2022**, alunos dos cursos das Faculdades de Tecnologia - Fatecs, que tenham a disciplina de Espanhol contemplada em sua grade curricular (ver lista de cursos no Anexo 1), e que cumpram os seguintes requisitos:

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- a) Ser maior de 18 anos, residente e domiciliado no Brasil e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e/ou pelo Santander Universidades;
- b) Estar regularmente matriculado em curso de Fatec cuja matriz curricular contemple a disciplina de espanhol (Anexo 1);
- c) Estar cursando o 3º ou 4º semestre e ter Percentual de Progressão (PP*)¹ equivalente a esses semestres no curso em que está matriculado;
- d) Não estar nas seguintes situações acadêmicas: "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" e "LICENÇA SAÚDE".
- e) **Conhecer e estar de acordo integralmente com o teor do presente Edital e dos princípios gerais do Programa Santander Graduação.**

3.2. Fica expressamente impedida a participação no Programa Top Espanha, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelo item 3.1 acima, todos os funcionários e estagiários do Santander, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

¹ PP é o índice que define o percentual já concluído pelo aluno no curso em que está matriculado, conforme disposto no Art. 88 da Deliberação CEETEPS 12 de 14-12-2009, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas em 2 (duas) etapas, até o dia 05/02/2023:**
 - 4.1.1. Etapa 1:** O candidato deverá se inscrever no Programa no portal da ARInter:
<https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/> (Edital ARI 001/2023);
 - 4.1.2. Etapa 2:** O candidato também deverá se inscrever no Programa pelo site Becas Santander:
<https://app.becas-santander.com/pt/program/bolsas-santander-idiomas-santander-top-espana-2022>
- 4.2. A não realização das duas etapas de inscrição, conforme descritas nos itens 4.1.1 e 4.1.2 deste edital invalidará imediatamente a candidatura.**
- 4.3. As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;**
- 4.4. Inscrições incompletas, após o prazo, efetuadas erroneamente ou não submetidas serão invalidadas.**

Observação: O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os alunos das Fatecs (São Paulo e Guaratinguetá) que não utilizam esse sistema, deverão realizar sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 5.1. Deferimento ou indeferimento das Inscrições no site da ARInter e no portal Becas Santander, conforme critérios estabelecidos nos itens 3.1 e 4.1;
- 5.2. Classificação dos alunos com a candidatura deferida em ordem decrescente pelo **Índice de Intercâmbio - IIF** instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017;
- 5.3. O resultado do processo de seleção com os nomes dos 2 (dois) alunos selecionados para o Programa será publicado na [página de Editais da ARInter](#) e enviado por meio de correio eletrônico às diretorias das Faculdades de Tecnologias – Fatecs, para ampla divulgação;
- 5.4. Apresentação de recurso será permitida até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da publicação do resultado no site observando o horário do expediente administrativo, conforme cronograma, pelo e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br ;
- 5.5. Homologação do resultado;
- 5.6. Envio para os 2 (dois) alunos selecionados de Termo de Adesão da ARInter para preenchimento e assinatura;
- 5.7. Envio do Termo de Adesão da ARInter preenchido e assinado, acompanhado de uma cópia do Passaporte válido, pelos 2 (dois) alunos selecionados para o e-mail: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br
- 5.8. Indicação pela ARInter ao Santander Universidades dos nomes dos 2 (dois) alunos selecionados;
- 5.9. Aprovação pelo Santander Universidades dos 2 (dois) alunos selecionados pela ARInter;
- 5.10. Envio do Termo de Adesão do Santander pelos 2 (dois) alunos selecionados pela ARInter e aprovados pelo Santander Universidades;
- 5.11. Aprovação do Termo de Adesão do Santander pelo Santander Universidades.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Encerramento das inscrições no aplicativo do Santander Universidades e no portal da ARInter.	Até às 23h00 do dia 05/02/2023
Deferimento ou indeferimento das Inscrições e classificação dos alunos com a candidatura deferida em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017	De 06/02/2023 a 08/02/2023
Divulgação dos 2 (dois) alunos selecionados	A partir de 08/02/2023
Prazo para apresentação de recurso, observando o horário do expediente administrativo.	48 horas a partir da publicação do resultado
Homologação do resultado	A partir de 14/02/2023
Data limite para os 2 (dois) alunos selecionados enviarem o termo de adesão da ARInter	Até às 23h59 do dia 16/02/2023
Aprovação pelo Santander Universidades dos 2 (dois) alunos selecionados pela ARInter	24/02/2023
Data limite para os 2 (dois) alunos selecionados pela ARInter e aprovados pelo Santander Universidades enviarem o Termo de Adesão do Santander	15/03/2022
Evento de embarque (agendado pelo Santander Universidades e sujeito a alteração)	30/06/2023

* Cronograma sujeito a alterações.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Para efeito de desempate no processo de seleção, será dada prioridade ao aluno mais velho;
- 7.2. As duas bolsas serão concedidas a alunos oriundos de Faculdades de Tecnologia – Fatecs distintas.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 7.3. Dos resultados publicados caberá recurso à Assessoria de Relações Internacionais, no prazo 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação no site, observando o horário do expediente administrativo. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados;
- 7.4. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os alunos inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.
- 7.5. O Programa terá a duração de 3 (três) semanas.
- 7.6. A não entrega da documentação solicitada em parte ou em todo, ou o descumprimento de alguma fase eliminará o candidato do processo seletivo a que se refere este edital;
- 7.7. O Programa poderá ser alterado ou cancelado a qualquer momento, de maneira unilateral pelo SANTANDER, nos casos de calamidade pública e sanitária, bem como a decretação de estado de sítio e/ou guerra e fechamento de fronteiras pelas autoridades competentes, mediante aviso simples por correio eletrônico.
- 7.8. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br

8. CLÁUSULA DE RESERVA

- 8.1. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

Profª Marta Iglesias
Assessora de Relações Internacionais
Centro Paula Souza

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO 1

CURSOS FATEC COM DISCIPLINA DE LÍNGUA ESPANHOLA NA GRADE CURRICULAR

Agronegócio
Automação de Escritórios e Secretariado
Comércio Exterior
Eventos
Gestão Comercial
Gestão da Produção Industrial
Gestão de Negócios e Inovação
Gestão de Recursos Humanos
Gestão de Turismo
Gestão Empresarial
Gestão Financeira
Informática para Negócios
Logística
Logística Aeroportuária
Marketing
Processos Químicos
Produção Têxtil
Secretariado
Secretariado e Assessoria Internacional